



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018430/2016-06, resolve determinar: I - a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual oposição de impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO, matrícula nº 1151, e MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO, matrícula nº 1363, para que o primeiro requerente seja lotado na Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares/PE e a segunda seja lotada na Procuradoria da República no Município de Goiana/PE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Seção 2, p. 56.](#)